

REGISTRO N. º 1229 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO - CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

#### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018.

	Os objetivos desta Entidade estão listados em seus artigos abaixo relacionados:			
	Artigo 3º - É objetivo primordial do Projeto Integral de Vida Pró-Vida:			
Nota 01	1)	Fundar, manter e administrar, conforme disposto em Lei, creches, educação infantil, lares substitutos para crianças e idosos, albergues noturnos, centros de recuperação para dependentes químicos, podendo, ainda, incluir outras atividades que se fizerem necessárias, ligadas a seus departamentos;		
	4º - Para a consecução dos objetivos primordiais do Projeto Integral de Vida Pró-Vida:			
	1)	Aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, nas finalidades a que estejam vinculadas;		
	II)	Prestará serviços gratuitos e permanentes aos usuários da Assistência Social, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos;		
	III)	Prestará assistência sem qualquer tipo de distinção, dentro de suas atribuições, do recém-nascido ao idoso, a todos que comprovadamente necessitarem de ajuda, sem qualquer tipo de discriminação de clientela;		
	IV)	Realizará atendimentos, assessoramento ou defesa a garantia de direitos aos seus usuários, previstos na Política Nacional da Assistência Social (PNAS), de forma permanente, planejada e continuada; e		
	V)	Garantirá o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais, sendo vedada qualquer espécie de cobrança.		
	5º - A finalidade do Projeto Integral de Vida Pró-Vida:			
	I)	Possuirá finalidade pública e transparência nas suas ações, devidamente comprovadas por meios de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades, a serem apresentadas ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS-DF) e demais órgãos competentes.		
Nota 02	As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a NBC ITG 2002(R1).			
Nota 03	O Projeto Integral de Vida Pró-Vida mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.			
Nota 04	O reg	ime Contábil adotado é de Competência.		
Nota 05	As despesas e receitas dos termos de colaboração são contabilizadas por centro de custo, para que fique de forma segregada das demais contas da entidade.			
Nota 06	A Entidade aplica integralmente os seus recursos para a manutenção de suas instalações pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e materia didático para as pessoas atendidas.			
Nota 07	Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, emenda parlamentar, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).			

A was

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas – Brasília – DF TEL: (61) 3331-2132 / (61)99298-6487 E-mail: secretariaprovida@gmail.com



REGISTRO N. º 1229 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO - CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Nota 08	Os Repasses dos Termos de Colaboração são contabilizados em contas do Ativo e do Passivo.				
Nota 09	Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes.				
Nota 10	No mês de janeiro do ano de 2018 o Projeto Integral de Vida Pró-Vida vendeu um veículo Caminhão Carroceria Aberta, VW/6.80, ANO 1986, Placa KBP 2666/GO, RENAVAM 00113912242 no dia 18/01/2018 no valor R\$ 20.000,00.				
Nota 11	No mês de fevereiro do ano de 2018 o Projeto Integral de Vida Pró-Vida vendeu uma sucata do veículo Renault/Master MBUS L3H2, Ano fabricação/Ano modelo: 2014/2015, Placa PAA 9775 RENAVAM 01037985327, Chassi 93YMEN4MEFJ578963 no dia 27/02/2018 no valor R\$ 31.500,00. Efetivada baixa definitiva no DETRAN/DF, NUEVEP II, com recolhimento de recorte de CHASSI e PLACAS em 15/01/2018 conforme contrato particular de compra e venda de sucata.				
Nota 12	No mês de abril do ano de 2018 o Projeto Integral de Vida Pró-Vida firmou uma parceria com o INSTITUTO BANCORBRÁS, onde adquiriu materiais esportivos para as crianças atendidas pela escolinha de futebol, essa compra está na conta patrimonial de número: 4.1.2.1.02.0036 de denominação "Materiais Esportivos Projeto Instituto Bancorbrás" no valor de R\$ 4.000,00, conforme relatório de prestação de contas edital 01/2018.				
	As receitas provenientes de atividades diversas e Recursos Públicos foram recebidas da seguinte forma:				
	Descrição do Tipo de Receita	Valor em R\$	Tipo de Utilização		
	Doações de Pessoas Físicas – CEMA MPDFT	R\$ 57.329,95	Livre		
Nota 13	Doações de Pessoas Jurídicas	R\$ 98.500,00	Livre		
	Doações de Pessoas Físicas	R\$ 18.763,66	Livre		
	Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Próprios	R\$ 209,47	Livre		
	Ganho na Venda de Bens	R\$ 51.500,00	Livre		
	Receita de Trabalho Voluntário	R\$ 11.200,00	Livre		
	Doações do Instituto Bancorbrás	R\$ 4.000,00	Restrito		
	Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos – Termo de Colaboração 45/2017 SEE/DF	R\$ 39,55	Restrito		
	Outras Receitas – Termo de Colaboração 45/2017 SEE/DF	R\$ 2.056,11	Restrito		
	OSCIP Moradia e Cidadania, Coordenação DF.	R\$ 35.405,37	Restrito		
	Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF	R\$ 1.628.120,34	Restrito		
	Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos – Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF	R\$ 4.132,21	Restrito		
	Outras Receitas	R\$ 188,96	Restrito		
	Desconto de Vale Transporte	R\$ 5.661,25	Restrito		
	Total de Receitas Recebidas	R\$ 1.917.106,87			

( Marine)



REGISTRO N. º 1229 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO - CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Nota 21	Os recursos da Entidade foram aplicados de acordo com seu Estatuto Social, para a manutenção das instalações, pagamento de pessoal, compra de material de consumo e alimentos para as crianças atendidas com total gratuidade.			
Nota 20	Houve Devoluções do termo de colaboração 45/2017 SEE/DF em 2018 sendo: Com recursos próprios (Centro de Custo 001) Despesa Administrativa o valor de <b>R\$ 712,86</b> referentes tarifas bancárias e do (Centro de custo 002) Termo de colaboração 45/2017 o valor de <b>R\$ 22.512,71</b> referentes aos recursos não utilizados no período.			
Nota 19	O Termo de Colaboração de Número 001/2018 faz os atendimentos em sede própria.			
	TOTAL	R\$ 1.440.526,25		
	Serviços de Terceiros	R\$ 112.921,39		
Nota 18	Material de Consumo	R\$ 340.960,17		
	Recursos Humanos	R\$ 986.644,69		
	O Convênio firmado entra a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federa tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil – creche em período integra todo atendimento é realizado de forma totalmente gratuito. Segue abaixo a discriminação d como foi gasto os recursos do Convênio em seus três grandes grupos conforme especificad no Plano de Trabalho, como segue:			
Nota 17	No Projeto Integral de Vida Pró-Vida foram atendidas 198 crianças de 0 a 5 anos, em jornad de tempo integral. Sendo 42 crianças de 0 a 3 anos com per capita de R\$ 747,53 e 15 crianças de 4 e 5 anos com per capita de R\$ 747,53, conforme o Termo de Colaboraçã 001/2018 SEE/DF.			
Nota 16	O <b>Termo de Colaboração de Número 001/2018 SEE/DF</b> foi assinado em 09/02/2018 con valor global de R\$ 7.104.525,12 e terá vigência de 09/02/2018 até 08/02/2022, que corresponderá a 48 (quarenta e oito) meses.			
	Superintendência de Operações - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - Doação de frutas.			
Nota 15	Banco de Alimentos – Programa de Aquisição de Alimentos PAA/DF, gerenciados pelas Centrais de Abastecimento do DF – CEASA/DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI – Doação de verduras e legumes.			
	Programa Mesa Brasil em parceria com o SESC/DF – Doação de verduras e legumes.			
	Foram realizadas Parcerias com Entidades Privadas e recebimento de doações mensuráveis sem valor financeiro descrito abaixo:			
Nota 14	TOTAL de recursos recebidos com parcerias e Convênios	R\$ 1.638.102,76		
	Desconto de Vale Transporte	R\$ 5.661,25		
	Outras Receitas	R\$ 188,96		
	Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos – Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF	R\$ 4.132,21		
	Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF	R\$ 1.628.120,34		
	Foram recebidas entre subvenções do Poder Público e Parcerias valores abaixo descritos:	com Entidades Privadas o		

1 May



REGISTRO N. º 1229 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO - CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Nota 30		ENTIDADE  R\$ 170.591,70  R\$ 8.529,59  R\$ 38.383,13  R\$ 217.504,42	
	TOTAL DA  Contribuição Patronal 20%  RAT 1%  Terceiros 4,5%  TOTAL  Do total de isenção de INSS da cota patronal o por área de atuação:	R\$ 170.591,70  R\$ 8.529,59  R\$ 38.383,13  R\$ 217.504,42  do ano de 2018, tem-se a seguinte distribuição,	
Nota 30	TOTAL DA Contribuição Patronal 20%  RAT 1%  Terceiros 4,5%  TOTAL	ENTIDADE  R\$ 170.591,70  R\$ 8.529,59  R\$ 38.383,13  R\$ 217.504,42	
Nota 30	TOTAL DA Contribuição Patronal 20% RAT 1% Terceiros 4,5%	R\$ 170.591,70 R\$ 8.529,59 R\$ 38.383,13	
Nota 30	TOTAL DA Contribuição Patronal 20% RAT 1%	ENTIDADE R\$ 170.591,70	
Nota 30	TOTAL DA Contribuição Patronal 20%	ENTIDADE R\$ 170.591,70	
	TOTAL DA		
	Totali recebidas as seguintes isenções da rifev	idencia Sociai.	
	Foram recebidas as seguintes isenções da Previdência Social:		
Nota 29	As contribuições sociais do ano de 2018 não foram contabilizadas, pois conforme o item 9B da ITG 2002 (R1), de 02/09/2015. "9B. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado".		
Nota 28	Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade. O montante desse serviço em 2018 corresponde a R\$ 11.200,00 e foi calculado com base nas horas efetivamente dedicadas e pelo valor de mercado correspondente a atividade.		
Nota 27	O Superávit do período de 2018 no valor de R\$ 166.429,19 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superávit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.		
Nota 26	No Balancete Analítico por Período a conta patrimonial de número: 2.5.2.1.01.0001 de denominação "Superávit do Exercício" há um valor de R\$ 249.011,02 e na conta de número: 2.5.2.1.02.0001 de denominação "Déficit do Exercício" consta R\$ 82.581,83. Que ao subtrair um pelo outro chega ao Superávit de R\$ 166.429,19.		
Nota 25	A apuração do Resultado do Exercício bruto ficou com um Superávit no valor de R\$ 243.293,81, mas após a contabilização da Depreciação de R\$ 76.864,62 ficou um Superávit de R\$ 166.429,19.		
Nota 24	A depreciação do Imobilizado foi feita pelo método linear e a taxa usada para cada conta é a seguinte: Edificação 4% ao ano; Veículos 20% ao ano; Móveis e Utensílios 10% ao ano e Máquinas e Equipamentos 10% ao ano.		
Nota 23	Em 2018 adquiriu três máquinas lavadoras e secadoras de roupas para a lavanderia do Projeto Integral de Vida – Pró-Vida, com recursos das penas alternativas, para beneficiar o atendimento de 182 crianças de 04 anos da Educação Infantil.		
	As despesas realizadas são para a aplicação da gratuidade para todas as crianças atendida pela Entidade, pois a mesma não cobra nenhum tipo de serviço prestado a comunidade como um todo.		
Nota 22	A 1 " " " " " " " " " " " " " " " " " "		

Celiomar Dias de Oliveira

Presidente – CPF: 351.848.761-20

Pré - Vida Celiomar Dias de Oliveira Robson Frazão Vieira

Brasília-DF, 31/12/2018

CPF: 428.296.823-00 CRC 020.532/O-8 DF Robson Frazão Vieira

Técnico em Contabilidade

Plúcleo Bural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recantó das Emas Brasina — DI TEL: (61) 3331-2132 / (61)99298-6487 E-mail: secretariaprovida@gmail.com